



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....

#### OUTROS

TÍTULO 0005/2025 .....



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 604/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total Suplementado: 80.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 80.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.







**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de março de 2025.


GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 25 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### TÍTULO 0005/2025

  
**PMG**  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
ESTADO DA BAHIA

---


**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**TÍTULO Nº: 0005/2025**

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 1327 da avenida Enock Canário, Centro, município de Canudos Bahia, da quadra 040 medindo 1.950,00 m<sup>2</sup> (um mil novecentos e cinquenta metros quadrados) sendo 30,00 (trinta) metros de frente, 30,00 (trinta) metros de fundo, 65,00 (sessenta e cinco) metros na lateral esquerda e 65,00 (sessenta e cinco) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.03.040.1327.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0003/2025 de 06/03/2025. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas **(496929; 8904951)** Sul temos sob posse Lazaro Souza Silva, fazendo limite com a Leste sob propriedade Edmilson Jônatas Santos de Brito, seguindo a Oeste tendo como limite a Sul a avenida Enock Canário, percorrendo uma distância de 30,00m e azimute plano de 201°26'51,85" chega-se ao marco 02 com coordenadas **(496918; 88904923)** Oeste, neste trecho confrontando a Oeste sob posse Elias Gomes da Silva, seguindo a Norte com distância de 65,00m e azimute plano de 291°48'5,07" chega-se ao marco 03 com coordenadas **(496863; 8904945)** Norte, neste trecho confrontando a Norte sob posse Elias Gomes da Silva seguindo a Leste com distância de 30,00m e azimute plano de Az = 21°26'51,85" chega-se ao marco 04 com coordenadas **(496874; 8904973)** Leste, neste trecho confrontando a Leste sob propriedade Edmilson Jônatas Santos de Brito, seguindo a Sul com distância de 65,00m e azimute plano de 111°48'5,07" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PMG



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

projeto de Regularização Fundiária aprovado em 26/03/2025, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0003/2025 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** ao OUTORGADO: LAZARO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua João Guerra, nº 027, Centro, Canudos-BA, portador do RG nº 1452441480 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.757.275-74. Estando a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada. Desmembrada da matrícula nº 933 do livro 02 do SETOR 03-CENTRO/AEROPORTO, com área total de **1.950,00 m<sup>2</sup>** (um mil novecentos e cinquenta metros quadrados). Para a outorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial;

T

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 27 de março de 2025.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591  
Assinado de forma digital por JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591  
Dados: 2025.03.27 10:19:46 -03'00'

**ARTHUR SOUZA NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Documento assinado digitalmente  
gov.br ARTHUR SOUZA NASCIMENTO  
Data: 27/03/2025 08:42:01-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): LAZARO SOUZA SILVA  
CPF: 056.757.275-74  
ENDEREÇO: AV. ENOCK CANÁRIO, S/N, CEP: 48520-000  
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA  
ÁREA: 1.950,00M<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: SOB POSSE ELIAS GOMES DA SILVA  
SUL: AV. ENOCK CANÁRIO  
LESTE: SOB POSSE EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO  
OESTE: SOB POSSE ELIAS GOMES DA SILVA

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (496929; 8904951) Sul temos Lazaro Souza Silva, fazendo limite a Leste sob propriedade com Edmilson Jônatas Santos de Brito, seguindo a Oeste tendo como limite a Sul a Avenida Enock Canário, percorrendo uma distância de 30,00m e azimute plano de 201°26'51,85" chega-se ao marco 02 com coordenadas (496918; 8904923) Oeste, neste trecho confrontando a Oeste sob posse com Elias Gomes da Silva, seguindo a Norte com distância de 65,00m e azimute plano de 291°48'5,07" chega-se ao marco 03 com coordenadas (496863; 8904945) Norte, neste trecho confrontando a Norte sob posse com Elias Gomes da Silva seguindo a Leste com distância de 30,00m e azimute plano de Az = 21°26'51,85" chega-se ao marco 04 com coordenadas (496874; 8904973) Leste, neste trecho confrontando a Leste sob propriedade com Edmilson Jônatas Santos de Brito, seguindo a Sul com distância de 65,00m e azimute plano de 111°48'5,07" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Canudos– Ba, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO  
Data: 26/03/2025 17:04:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito  
CREA-BA: 3000019819-D

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAZARO DE SOUZA SILVA  
Data: 26/03/2025 18:28:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lazaro de Souza Silva  
CPF: 056.757.275-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.257 - Ano 22 - 27 de março de 2025 - Página 8

### CROQUI

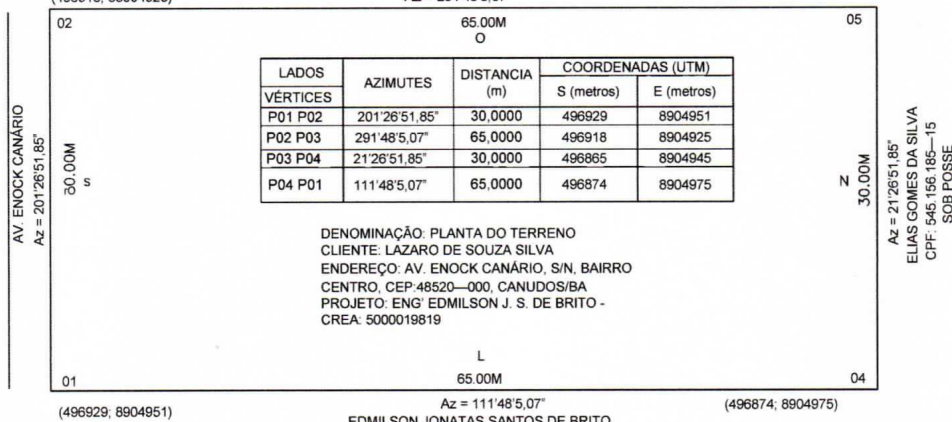
ESC 1:400

ELIAS GOMES DA SILVA  
CPF: 545.156.185-15  
SOB POSSE  
AZ = 291°48'5,07"



(496918; 88904925)

(496865; 8904945)



(496929; 8904951)

(496874; 8904975)

Az = 111°48'5,07"  
EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO  
CPF: 019.275.405-94  
SOB PROPRIEDADE



Documento assinado digitalmente  
**EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO**  
Data: 26/03/2025 17:02:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**LAZARO DE SOUZA SILVA**  
Data: 26/03/2025 18:26:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Edmilson Jônatas  
Santos de Brito  
CREA-BA: 5000019819-D

Lazaro de Souza Silva  
CPF: 056.757.275-74



### LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA



Canudos- Ba, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO  
Data: 25/10/2024 16:49:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito  
CREA-BA: 3000019819-D

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAZARO DE SOUZA SILVA  
Data: 06/03/2025 10:40:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lazaro de Souza Silva  
CPF: 056.757.275-74